DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	2
Terceiro Setor	5
Chamamento Público	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.459 DE 15 DE JULHO DE 2.020.

Autoriza o Município de Cosmorama a transferir recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, em conformidade com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2.020, ao Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Município de Cosmorama, através do Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado a transferir ao "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", inscrito no CNPJ sob nº 59.858.001/0001-14, com sede na Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01, entidade sem fins lucrativos de Acolhimento Institucional, com objetivo de atendimento a idosos, em regime de internato, a transferência do valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) com eventuais acréscimos decorrentes de aplicação, de for o caso, provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, em conformidade com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2.020, devidamente publicada em 30 de abril de 2.020, Edição nº 82, Seção 01, Página 17, do Diário Oficial da União.

Parágrafo Único: Os valores de que trata o caput do presente artigo deverão ser utilizados na forma do artigo 8º, da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2.020, publicada em 30 de abril de 2.020, Edição nº 82, Seção 01, Página 17, do Diário Oficial da União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de julho de 2.020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Outros atos oficiais

Considerando que foi enviado à Câmara Municipal de Cosmorama, o Projeto de Lei n.º 049 de 13 de julho de 2.020, dispondo acerca que Autoriza o Município de Cosmorama a transferir recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, em conformidade com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2.020, ao Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama e dá outras providências, que após apreciação do Plenário foi enviado o Autógrafo n.º 050, de 15 de julho de 2.020 e, que por erro de publicação no Diário Oficial do Município, Edição n.º 936, a Lei Municipal n.º 3.459, de 15 de julho de 2.020 foi publicado erroneamente, determina-se nova publicação da Lei Municipal n.º 3.459, de 15 de julho de 2.020, tornando-se sem efeito a publicação anterior.

Cosmorama, 14 de Agosto de 2.020.

LUIS FERNADO GONÇALVES

Prefeito Municipal

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a homologação do resultado do Chamamento Público n.º 003/2020 realizado em caráter temporário e emergencial em razão da pandemia do COVID-19 (em conformidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

com o Decreto Municipal n.º 4.359/2020 e, suas alterações posteriores) objetivando a formação de Cadastro Reserva para visando à contratação de Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro (Padrão), Executor de Serviços Gerais (feminino) e Motorista, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na legislação municipal pertinente ao caso; resolve C O N V O C A R os candidatos relacionados no Anexo I da presente convocação para se apresentar junto ao Setor de Recursos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1.261, Centro, às 10h00min, do dia 17 de agosto de 2020 (segunda-feira), para entrega de documentos constantes do Edital do Chamamento Público n.º 003/2020, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga, para início imediato da prestação de serviços, devido a necessidade imediata em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Cosmorama/SP, 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação dos Candidatos Convocados
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Candidato	RG	Classificação
Uldinei Cabos	30.989.693-9	1º
Ana Claudia Nunes Alves	42.803.889-X	2º

Cargo: MOTORISTA

Nome do Candidato	RG	Classificação
José Eugenio Galan Assis	24.301.657	1º

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2020

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 4.359, de 23 de março de 2020, e suas alterações posteriores, no qual decretou “Estado de Emergência” em virtude do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde do Município funciona durante 24 (vinte e quatro) horas;

CONSIDERANDO a situação crescente dos casos confirmados e suspeitos (além de situações gripais e contaminação de servidores públicos lotados em cargos da área da saúde) do COVID-19, demandando adoção de medidas para evitar contaminações, inclusive com a divisão que será promovida nos atendimentos da Saúde (pacientes com síndromes gripais e pacientes de consultas eletivas serão atendidos em locais/unidades distintas), o que demanda contratação de profissionais, pois o quadro de servidores da área da saúde é deficitário neste momento de crise provocada pela pandemia no novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda que este ano de 2020 ocorre as Eleições Municipais e, existe a possibilidade de desincompatibilização de servidores públicos municipais que poderão participar do pleito eleitoral, em conformidade com artigo 14, § 9º, da Constituição Federal e artigo 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei Complementar n.º 64/1.990 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que todos os candidatos do Processo Seletivo n.º 02/2019 e do Chamamento Público n.º 03/2020 foram todos convocados e não mais existem candidatos classificados.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estão abertas as inscrições para participação no presente CHAMAMENTO PÚBLICO para formação de Cadastro Reserva visando a contratação temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e emergencial, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal n.º 1.449/92 e na Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.

1.1. O presente Chamamento Público destina-se à formação de Cadastro Reserva visando a contratação de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para exercer as funções em regime de trabalho a ser definido no momento da contratação, na Unidade Básica de Saúde “Santo Antônio” do município, pelo prazo de até 12 (doze)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

meses, prorrogável por igual período, uma única vez, devendo, a prorrogação, ser precedida de justificativas do Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

2.1. A avaliação de que trata o presente Chamamento Público será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

3.1. São requisitos para inscrição no presente Chamamento Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Possuir as exigências específicas contidas no Anexo I, do presente Edital;

d) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões.

3.2. Os candidatos para a inscrição deverão apresentar RG e CPF e documentos comprobatórios do requisito “c” do item anterior, devendo assinar Declaração de que estão quites com as obrigações militares e eleitorais ou as respectivas certidões, sujeitando-se a responder criminalmente por declaração falsa.

3.3. As inscrições serão realizadas no dia 18 de agosto de 2020, das 09h00min as 11h00min, nas dependências da Unidade Básica de Saúde “Santo Antônio”, sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, devendo procurar a Secretaria da Unidade de Saúde.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.

4.1. A entrevista, que faz parte da avaliação e respectiva seleção, será realizada no dia 18 de agosto de 2020, às 11h30min, no endereço constante do item 3.3, do presente edital, distribuindo-se senha por ordem de chegada, devendo o candidato estar munido de Currículo para análise da Comissão.

4.2. A avaliação ocorrerá por ordem de chegada, obedecendo o horário descrito no item anterior, não sendo admitido atraso, sendo desclassificados os retardatários.

4.3. A avaliação consistirá em entrevista realizada pela Comissão de Avaliação nomeada única e exclusivamente para esse fim, conforme disposição do item 2.1, do presente edital.

4.4. O resultado da avaliação (entrevista e currículo) e respectiva classificação do presente Chamamento Público, será afixada no “mural de avisos” da Unidade Básica de Saúde “Santo Antônio”, sito Praça Antônio Cândido Borges, n.º 733, Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no dia 18 de agosto de 2020, até às 17h00min, e, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em até 02 (dois) dias úteis após o resultado.

4.5. Independentemente da publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de que trata o item 4.4 do presente Edital, poderá ocorrer à contratação imediata, sendo imprescindível, porém a realização de exame médico pericial, dispensando-se exames laboratoriais complexos.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

5.1. Os candidatos classificados, serão contratados após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções, na forma constante dos itens 4.5 do presente Edital.

5.2. A remuneração do contratado pelo presente Chamamento Público obedecerá aos valores pagos do Anexo VII, da Lei Municipal n.º 1.922/2.002 e suas alterações posteriores, com salário base constante do Anexo II do presente Edital.

5.3. A contratação é até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, uma única vez, na forma do item 1.1 do presente Edital, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

5.4. O regime de contratação será definido no ato da assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, adotando-se as regras estatutárias dos servidores públicos municipais.

5.5.

Cosmorama/SP, 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

ANEXO I

Cargo	Requisitos
Auxiliar de Enfermagem	Primeiro Grau Completo e Curso de Auxiliar de enfermagem com respectivo registro no COREN

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO II

Cargo	Remuneração (Salário Base)
Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.338,38 (um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, inciso II, e art. 32 “caput” e § 4º, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Arts. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 4.032/17.

Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

CNPJ: 59.858.001/0001-14

Endereço: Rodovia Vicinal Angelo Gabaldi, km 01, CEP 15530-000, Cosmorama-SP.

Objeto proposto: Termo de fomento entre o Município de Cosmorama e o Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, para a cooperação financeira proveniente do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, e da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 369/2020, na modalidade socioassistenciais, para ações voltadas ao acolhimento e adaptação de espaços físicos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid-19.

Objetivo da Entidade: Oferecer abrigo a idosos carentes de ambos os sexos em regime de internato, dando-lhes assistência médica, medicamentosa, dentária, moral e religiosa, sem fazer distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Valor total do repasse: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Período: Exercício de 2020.

Tipo da Parceria: Fomento.

Cosmorama-SP, 14 de agosto de 2020.

Luis Fernando Gonçalves

Prefeito Municipal